



Número: **0001850-59.2012.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **29/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 5.451.600,00**

Processo referência: **00018505920124036108**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Objeto do processo: **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - ID 318359578**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (EXEQUENTE)	
GUILHERME CYRINO CARVALHO (EXECUTADO)	
	DIEGO BATELLA MEDINA (ADVOGADO)
MIGUEL DA LUZ SERPA (EXECUTADO)	
COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DE IARAS E REGIAO - COCAFI (EXECUTADO)	
	MARCELO AUGUSTO CARVALHO RUSSO (ADVOGADO)
PAULO GUIMARAES SILVA (REQUERIDO)	

Outros participantes	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
473037913	02/12/2025 23:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Bauru**

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0001850-59.2012.4.03.6108

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

EXECUTADO: GUILHERME CYRINO CARVALHO, MIGUEL DA LUZ SERPA, COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DE IARAS E REGIAO - COCAFI REQUERIDO: PAULO GUIMARAES SILVA

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: DIEGO BATELLA MEDINA - SP293532 ADVOGADO do(a)

EXECUTADO: MARCELO AUGUSTO CARVALHO RUSSO - SP321972

ASSISTENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR JOAQUIM E. ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao executado MIGUEL DA LUZ SERPA - CPF: 276.457.848-22, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n. [0001850-59.2012.4.03.6108](#), que lhe move o MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP - CNPJ: 26.989.715/0031-28, objetivando a satisfação do crédito descrito nos autos acima, ficando pelo presente edital **INTIMADO** para, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da verba definida no título judicial, atualizado até a data da quitação, sob pena de acréscido dos encargos da fase executiva, previstos no artigo 523, § 1º, do CPC (multa de 10%, mais honorários de 10%) ([ID 355579519](#)). Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, a impugnação (CPC, art. 525). E para que chegue ao conhecimento da parte executada que não foi encontrada, e no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Rua Araújo Leite, nº 39-57, Bairro Vila Aeroporto, Bauru/SP, CEP: 17012-432. NADA MAIS. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 052.\*\*\*.\*\*\*-18 em 17/12/2025 15:46:31

Número do documento: 25120223003776100000458789959

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120223003776100000458789959>

Assinado eletronicamente por: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO - 02/12/2025 23:00:37



Este documento foi gerado pelo usuário 052.\*\*\*.\*\*-18 em 17/12/2025 15:46:31

Número do documento: 25120223003776100000458789959

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120223003776100000458789959>

Assinado eletronicamente por: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO - 02/12/2025 23:00:37

Num. 473037913 - Pág. 2